



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

20 DE AGOSTO DE 2014

EDIÇÃO 3964

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Gabinete do Prefeito	3
Decretos	3 a 5
Secretaria de Administração	6 a 10
Secretaria de Recursos Humanos	10
Iprejun	10 e 11
Secretaria de Finanças	11 e 12
Secretaria de Obras	12 e 13
Secretaria de Educação	13 a 18
Secretaria de Negócios Jurídicos	18

Secretaria de Saúde	18
Secretaria de Transportes	18 a 21
Fumas	21
Faculdade de Medicina	21 e 22
Dae	22

INEDITORIAL

Ineditorial	22 e 23
-------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	23
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.037-5/2010, -----

R E S O L V E substituir a servidora KAREN PATRÍCIA NAZARENO, representante da Secretaria Municipal da Casa Civil, pela servidora ALINE CANDIDO SOARES no GRUPO DE GESTÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA, de que trata a Portaria nº 175, de 30 de julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO V AO CONVÊNIO Nº 018/09 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
PROCESSO: nº 24.193-4/09
OBJETO: Adita o valor inicial do Convênio nº 018/09
VALOR ADITADO: R\$ 85.160,88 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 14.01.10.302.0176.2816.33903900.0 e 5001
ASSINATURA: 14.08.14

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.192, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS NO MÊS DE AGOSTO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.389 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 177.500,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0176.2821 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 177.500,00

TOTAL...RS 177.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0181.2035 ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENT

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 95.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 82.000,00

TOTAL...RS 177.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.193, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CREDITO ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.374 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 331.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2780 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 331.200,00

TOTAL...RS 331.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 331.200,00

TOTAL...RS 331.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.194, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO CONVÊNIO 11/2011 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.381 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CORREÇÃO DE TEXTO DA DÉCIMA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CORREÇÃO DE TEXTO DA DÉCIMA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CORREÇÃO DE TEXTO DA DÉCIMA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CORREÇÃO DE TEXTO DA DÉCIMA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.379 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CORREÇÃO DE TEXTO DA DÉCIMA OLIMPIADAS DE REDAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES PARA CENTRO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.373 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.372 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 170.691,00 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2784	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	3.794,00
13.01.12.361.0160.2785	GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		RS	1.897,00
13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	155.000,00
13.01.13.392.0169.2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	170.691,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0160.2784	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	3.794,00
13.01.12.361.0160.2785	GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	1.897,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.194/2014

13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PROPRIA		
		RS	150.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PROPRIA		
		RS	5.000,00
13.01.13.392.0169.2793	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	170.691,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE JUNDIAI, AOS(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÉS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.195, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DEPESAS COM SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 687.728, 688.176 E 688.177 (MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO). REF. SOLICITAÇÃO 1.388 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE NA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEPARTAMENTOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.186 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 156/08 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO E FUNC. DO PROJETO GURI DA SMC, CONFORME PROCESSO 24.874/08 E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 693.071. REF. SOLICITAÇÃO 1.391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 523.180,82 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	505.273,48
17.01.20.605.0165.2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	234,00
22.01.13.392.0181.2016	MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	17.673,34
		TOTAL....RS	523.180,82

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0161.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	505.273,48
17.01.20.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	234,00
22.01.13.392.0169.2012	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0000	PROPRIA		
		RS	17.673,34

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

Decreto N. 25.195/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

DECRETO Nº 25.196, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 188/11, PROCESSO 25.526-0/11, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO CORAL MUNICIPAL DE JUNDIÁÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 693.064. REF. SOLICITAÇÃO 1.364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 189/11, PROCESSO 24.844-4/11, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA REGÊNCIA DO CORAL MUNICIPAL DE JUNDIÁÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 693.066. REF. SOLICITAÇÃO 1.362 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CARTUCHOS DE IMPRESSORA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL, CONFORME RI 691.966. REF. SOLICITAÇÃO 1.185 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE UNIFORMES PARA O SETOR DE PROTOCOLO. REF. SOLICITAÇÃO 1.383 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSUMO DA SECRETARIA . REF. SOLICITAÇÃO 1.184 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 156/08 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESENVOLVIMENTO E FUNC. DO PROJETO GURI DA SMC, CONFORME PROCESSO 24.874/08 E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 693.071. REF. SOLICITAÇÃO 1.390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 37.756,21 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

RS 2.563,00

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

RS 2.316,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 800,00

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA

RS 13.749,75

22.01.13.392.0181.2016 MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA

RS 18.326,66

TOTAL...RS 37.756,21

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 2.563,00

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA

RS 3.116,80

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ

Decreto N. 25.196/2014

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 13.749,75

22.01.13.392.0181.2016 MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

RS 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

RS 1.326,66

TOTAL...RS 37.756,21

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AFER INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO Nº 15.517-5/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de tampão em ferro fundido. VALOR: Item: 01 - Tampão em ferro fundido dúctil, 800x600x630mm, classe 30.000 KG – Marca: Afer – R\$ 256,50 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ITAMBÉ ALIMENTOS S/A. PROCESSO Nº 17.300-4/14. ASSINATURA: 14/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de leite em pó integral, instantâneo. VALOR: Item: 01 - Leite em pó integral, instantâneo – Marca: Itambé – R\$ 16,00 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 186/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A PROCESSO: nº 13.648-0/14. ASSINATURA: 19/08/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, C/ REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO ELEVADOR "THYSSENKRUPP", PERTENCENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JD SÃO CAMILO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Alterado no preâmbulo o endereço e o CNPJ da empresa passando para Av. Marechal Rondon, 2182, Jardim Chapadão, Campinas/SP, inscrita no CNPJ nº 90.347.840/0024-04 .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 207/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LIMPAC MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME PROCESSO: nº 10.012-2/14. ASSINATURA: 14/08/14 VALOR GLOBAL: R\$ 134.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PORTARIA, NÃO INFORMATIZADA, NO IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A INCUBADORA DE EMPRESAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 20.733-1/2014-1
Dispensa de Licitação nº 85/14**

I - Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Novo Horizonte, nº 49, Jundiáí, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor mensal: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa:

Justifica-se a locação do imóvel ". A escolha do imóvel é justificada por possuir características não reunidas em outras edificações disponíveis para locação, destacando-se localização estratégica e infraestrutura fundamental para a execução e atendimento dos serviços prestados pelos setores que ocuparão o imóvel, além de contar com 500m2 de mezanino, balança rodoviária, estrutura e cabeamento para rede de computadores, central de monitoramento por câmeras de vídeo, com pintura efetuada recentemente e resina contra vandalismo, o que o diferencia de outros imóveis, atendendo, portanto, as necessidades desta Administração. O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 17/23 e manifestação de fls. 68/69 do processo em epígrafe.

MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO
Diretor do Departamento de Veículos e Máquinas

SMS, em 19 de agosto de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor de Convênios e Coordenadoria dos Conselhos Municipais, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 20.838-8/2014-1
Dispensa de Licitação nº 86/14**

I - Objeto: Aquisição de medicamento denominado Enoxaparina Sódica 60mg, em seringas preenchidas, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: DROGARIA S. B. SÃO JOÃO LTDA.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 10.938,60 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 60mg, em seringas preenchidas, de nome comercial CLEXANE, em caráter emergencial, se justifica perante imposição de ordem judicial expedida através do Mandado Judicial nº 309.2014/039476-7, nos autos do processo nº 0001605-39.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiáí que determina o fornecimento do medicamento à paciente no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, no prazo e forma prescritos, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de a DROGARIA S. B. SÃO JOÃO LTDA. ter apresentado menor valor, conforme pesquisa constante dos autos e compatível com os valores estabelecidos para compras públicas, conforme se depreende da tabela de preço CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 19 de agosto de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 20.839-6/2014-1
Dispensa de Licitação nº 87/14**

I - Objeto: Aquisição de medicamento Herceptin® (trastuzumabe) 440 mg de pó liofilizado acompanhado de frasco de 20ml de solução de reconstituição para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 44.744,52 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

V - Justificativa:

A aquisição do medicamento Herceptin® (trastuzumabe) justifica-se face a imposição de ordem judicial substanciada no Mandado nº 309.2014/037558-4 expedido nos autos do processo nº 1010151-66.2014.8.26.0309, expedida pelo M. M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiáí, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Quanto à escolha da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., deu-se em razão da compatibilidade de preços com o estabelecido para entidades públicas, considerando a tabela de preços CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), aliado ao fato de ser fabricante e distribuidor exclusivo dos produtos objetos da aquisição conforme declaração constante dos autos do Processo nº 20.839-6/2014.

MARINO MAZZEI JR.
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 19 de agosto de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 20.981-6/2014-1
Dispensa de Licitação nº 92/14

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda-EPP

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica psiquiátrica ao paciente faz-se necessária em face da imposição de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 1008322-50.2014.8.26.0309, em trâmite perante a 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Jundiá, que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça o solicitado na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária à segurança e para o tratamento do paciente, sob pena de prejuízo irreparável à sua saúde, dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica considerando que o preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, sendo certo que foi o único a responder às solicitações de orçamento enviadas por esta Administração, conforme consta dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 19 de agosto de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/08/2014

CONVITE nº 245/14

PROCESSO nº 17.236-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUNITRAZEPAM 1MG E OUTROS - MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

INTERLAB FARMACEUTICA
LTDA.....R\$ 2.807,60

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/08/2014

CONVITE nº 248/14

PROCESSO nº 17.611-4/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SITAGLIPTINA 100MG,METOPROLOL SUCCINATO - MJ -

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.....R\$
4.300,80

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 19/08/2014

CONVITE nº 250/14

PROCESSO nº 17.667-6/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDIA 100MCG E OUTROS - MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.....R\$
4.000,00
MANZATOS FARMA LTDA
ME.....R\$ 748,30

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 18/08/2014

CONVITE nº 257/14

PROCESSO nº 19.193-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS(ISOSSORBIDA E OUTROS) MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.....R\$ 1.836,00
CM HOSPITALAR LTDA.....R\$
2.398,60
SOUZA E PALTRINIERI DROGARIA LTDA. -
ME.....R\$ 4.988,40
R.A.P.APARECIDA COMERC.MEDICAM.LTDA
ME.....R\$ 6.028,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 14/05/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PE 162-14 - Fornecimento de cimento comum, saco de 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 12.979-0/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 226/14 – Aquisição de monitor de LCD de 20" widescreen e microcomputador com processador core i7-860, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 017.852-4/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da nova pesquisa de mercado, da oferta de desconto, análise técnica do órgão competente e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a proposta da empresa R D BROTHERS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA – ME por apresentar o documento constante na cláusula 7.5.1. do Edital em cópia simples, sem autenticação, desatendendo a cláusula 7.9.1. do Edital e ofertar equipamento inferior ao mínimo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

exigido no Edital.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VRRIL INFORMÁTICA LTDA – EPP: item 01.
- SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA – EPP: item 02.

(LUCIANA LEMES)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 18 de agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/14 – Aquisição de cabo condutor flexível e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 18.201-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO – ME (Ficapoços Fios e Cabos Ltda.) – itens 01 e 03;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – item 02.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 19 de agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 233/14 – Aquisição de medicamentos (oxicodona cloridrato 40mg e outros), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a Mandados Judiciais.

Processo Administrativo nº 18.346-6/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preços, da pesquisa de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa SOUZA E PALTRINIERI DROGARIA LTDA-ME, por não apresentar os documentos exigidos nos itens 7.5.1. do Edital e 3.1. do Anexo I;

II – REVOGAR os itens 01, 03, 04, 08, 09 e 14, por estarem como os preços ofertados acima dos valores encontrados em pesquisa;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: Item 02;

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA : Itens 05, 11 e 13;

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Item 06;

-D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Item 07;

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: Item 10;

-DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA: Item 12;

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Em 14 de Agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/14 - Aquisição de livros diversos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 18.444-9/2014

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da pesquisa de preços, concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-ADJUDICAR os objetos da presente licitação, às empresas abaixo:

- DAS MANAS LTDA EPP:
- Lote 05 – itens: 09, 10, 34 e 35;
- Lote 07 – itens: 23, 24 e 25;
- Lote 08 – item: 26;
- Lote 09 – itens: 27 e 55;
- Lote 10 – itens: 28 e 29;
- Lote 12 – itens: 31, 32, 50, 51, 52, 53 e 54;
- Lote 13 – item: 36;
- Lote 14 – item: 46;
- Lote 16 – item :56.

- GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. EPP:
- Lote 01 - itens: 01, 02, 05, 06, 07, 11, 13, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 49;
- Lote 02 – itens: 03, 37 e 38;
- Lote 03 – itens: 04 e 33;
- Lote 04 – itens: 08 e 14;
- Lote 06 – itens: 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22;
- Lote 11 – item: 30;
- Lote 15 – itens: 47 e 48.

SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO
- Pregoeira -

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Em 14 de Agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/14 – Aquisição de bancada para necropsia com cuba e maca para transporte de cadáver, destinado à Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 18.873-9/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada pelas empresas que ofertaram o menor preço e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- LEVIN COMERCIAL LTDA-ME: Item 01;
- FUTURE LABOR COM. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP: Item 02.

(ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 14/08/2014

PREGÃO ELETRÔNICO 239/14 – Aquisição de veículo furgão tipo cargo, zero quilômetro, combustível diesel, ano e modelo a partir de 2014, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural.

Processo nº. 18.900-0/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa LE MANS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Em 19 de Agosto de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/14 - Aquisição de seguro para 37 (trinta e sete) veículos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 19.166-7/2014

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, por apresentar o menor valor total e atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO
- Pregoeira -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (raloxifeno 60 mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde .
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA APARECIDA LEMES.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato 4,5 mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 05 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/14

OBJETO: Fornecimento de atadura crepe, 13 fios e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/14

OBJETO: Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral (300 ml) e equipo macro gotejador para nutrição enteral, para atendimento a pacientes do Programa de Terapia Nutricional Enteral do Município de Jundiá e a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 240/14 - Aquisição de rack para mesa de som, mesa de som digital e outros, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 18.897-8/14.

I - Fica excluído da descrição dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Anexo III - Proposta de Preços, o seguinte tópico:

"INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/CABOS"

II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 04 de setembro de 2014, às 09:30 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI**

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 240/14, de 24 de julho de 2014.

Jundiá, em 19 de agosto de 2014.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 259/14 - Aquisição de medicamentos (nimesulide, nifedipina e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 20.544-2/14

I - O item 2.1. do Anexo I do Edital acima mencionado, passa a vigor com a seguinte redação:

"2.1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista tratar-se de cumprimento a Mandado Judicial, junto ao Centro de Distribuição do Município de Jundiá, na Avenida 14 de dezembro, 1710/1768 - Vila Mafalda - Jundiá - SP, por conta e risco da empresa vencedora."

II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de setembro de 2014, às 09:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JÚLIO RAFAEL NALESSO FERAZ.**

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 259/14, de 12 de agosto de 2014.

Jundiá, em 19 de agosto de 2014.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 252/14 - Aquisição de medicamentos (Levodopa + benserazida cloridrato e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 20.533-5/14.

I - O item 2.1. do Anexo I do Edital acima mencionado, passa a vigor com a seguinte redação:

"2.1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista tratar-se de cumprimento a Mandado Judicial, junto ao Centro de Distribuição do Município de Jundiá, na Avenida 14 de dezembro, 1710/1768 - Vila Mafalda - Jundiá - SP, por conta e risco da empresa vencedora."

II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 08 de setembro de 2014, às 10:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.**

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 252/14, de 12 de agosto de 2014.

Jundiá, em 19 de agosto de 2014.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, DATADO DE 12.08.2014

Processo 2013 nº 30.109-4, Pregão Eletrônico 2013 nº 476, contratada para o fornecimento livros da Coleção Ciranda sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela empresa MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA., estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora dos Itens de 01 até 21 do Pregão Eletrônico nº 476/2013, contratada para o fornecimento livros da Coleção Ciranda sob o Sistema de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços assinada em 17/01/14 - fls. 241 e Contrato nº 85/14 assinado 18/02/14 - fls. 283/284) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação (SME) através da Diretora de Ensino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fundamental (SME/DEF), Diretoria Técnico Financeira (SME/DTF) e Gabinete do Secretário (SME/GS) – fls. 433/447, da Secretaria Municipal de Finanças (SMF/AT – fls. 449), bem como da SMAG/GS (fls. 450/452), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “multa” de 10% (dez por cento) pertinente ao valor da Nota de Empenho n° 4.376/14 (código material 70.160) condizente ao Item 6.1.C. do Contrato supracitado, constituindo o valor de R\$ 23.190,24 (vinte e três mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA., em conformidade com o previsto no Item 12.3.C. do Edital, Item 6.1.C. do Contrato n° 85/14 e artigo 87, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93”.

JOSÉ MARIA BUENO
Diretor Técnico Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 11.08.2014

Processo 2014 n° 3.182-2, Pregão Eletrônico 2014 n° 21, fornecimento de tinta para impressora, destinado a diversas Secretarias.

“Ante aos transtornos causados pela empresa ABNER RAVEN - ME, estabelecida no município de Americana/SP, vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 do Pregão Eletrônico n° 21/2014, para o fornecimento de tinta para impressora (Notas de Empenho n° 9.737 e 9.738 ambas de 28/03/14 – fls. 313/338), destinado a diversas Secretarias, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS n° 165/14, após analisadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO TEVE O CONDÃO DE ALTERAR A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA** (fls. 402) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira e Gabinete do Secretário (SME/DTF e SME/GS - fls. 368/369 e 402), Secretaria Municipal de Finanças (SMF/AT – fls. 373), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG - fls. 388/389), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de “multa” no valor de R\$ 32.772,40 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e “declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses”, à empresa ABNER RAVEN - ME, com fulcro no artigo 87, incisos II e IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e Item 11.3.C. do Edital”.

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1276, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora VANESSA LOPO BEZERRA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1277, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1278, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Resolve designar a servidora ROGERIA APARECIDA NASCIMENTO BUSCARILO, para exercer a função de Chefe do Expediente da Diretoria, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe □FC-2□, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1279, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MELINA MARTINS MONTEIRO DE GASPERI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 11 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1280, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Resolve conceder à servidora PRISCILA FERREIRA DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1281, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Resolve conceder à servidora VALQUIRIA ARAUJO, Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão, licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1282, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora VANIA LUCIA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de agosto de 2014, conforme consta no processo n° 1.633-6/2014.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N° 3963, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA N.º 1275, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

ONDE SE LÊ “Nomeia ANELSON JOAQUIM PAIXAO JUNIOR,…”

LEIA-SE “Nomeia ANELSO JOAQUIM PAIXAO JUNIOR,…”

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N° 3963, DE 15 DE AGOSTO DE 2014
NA PORTARIA N° 609, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Onde se lê: ... à sua esposa DURVALINA MAGRO CARPI...

IPREJUN

Leia-se:.. à sua esposa DURVALINA MAGRO CARPI...

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

PORTARIA N° 621 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve conceder à funcionária MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 16/07/2014 a 14/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 622 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/07/2014 a 17/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 623 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELOÍSA LEILA LEANDRO NUNES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 14/08/2014 a 11/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 624 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 14/08/2014 a 11/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 625 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SILVIO CUPERTINO NICOLAU, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/08/2014 a 14/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 626 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE FERRAZ MACHADO, Cozinheiro, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/08/2014 a 16/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 627 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA DE CAMARGO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 17/08/2014 a 15/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 628 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VANDERCI FERREIRA MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2014 a 17/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 629 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

IPREJUN

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARLENE PEREIRA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 12 (doze) dias, de 18/08/2014 a 29/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CLEYDE MARIA RODRIGUES DA COSTA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 47 (quarenta e sete) dias, de 15/08/2014 a 30/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 15/08/2014 a 29/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar conhecimento do Indeferimento para o Simples Nacional, pelos motivos de inexistência de inscrição no Município ou débito.

CNPJ:	Razão Social:
00.295.556/0001-52	ALDA PEREIRA DA SILVA ROBERTONI - ME.
00.509.460/0001-40	CAESA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME.
00.623.141/0001-60	A.C.V.O. – APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA. – ME.
01.270.989/0001-16	EDICLELHO ROLAND ZAMBELLI
01.496.746/0001-09	M.C. FERNANDES TRANSPORTES – EPP.
02.321.758/0001-57	JOSÉ FERNANDO BELINASSI JUNDIAI – ME
02.777.404/0001-11	ILDEU VIEIRA CHAVES – ME
03.139.332/0001-40	LUIZ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS & CIA. LTDA. ME.
03.691.421/0001-02	DIGITALMATIC BRASIL LTDA ME
03.899.111/0001-70	NILSON PRESTES
04.244.899/0002-20	MINIMERCADO LIDER DE JUNDIAI LTDA. – ME.
05.344.034/0001-17	EDUARDO MANOEL DE GOUVEIA – ME
06.370.276/0001-48	PATRICIA FERNANDA DA CUNHA – ME
07.077.136/0001-49	MARINA DA SILVA PINHEIRO COUNTRY – ME
07.589.524/0001-09	SOLMATEC – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP.
08.954.163/0001-15	VANESSA FERNANDES SCHINZARI – ME
08.954.163/0002-04	VANESSA FERNANDES SCHINZARI - ME

SECRETARIA DE FINANÇAS

09.260.683/0001-90	RG COM. DE FERRAMENTAS LTDA. – ME
10.241.879/0001-17	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO FERRAGENS – ME
10.440.918/0001-05	DAUSILEI DE MORAES ALVISI SORVETERIA – ME
11.015.141/0001-02	ALINE APARECIDA DATTI SUDKI – ME
11.051.470/0001-09	SILVERIO ADM. E GESTÃO LTDA. – ME
12.759.167/0001-10	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AZEVEDO – ME
13.481.773/0001-89	BOILERS JET EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.
14.728.040/0001-69	TRAVITALIA BAR E RESTAURANGE LTDA. –ME
14.824.088/0001-70	EDSON MARCOS ALVES SANTOS – ME
15.167.934/0001-90	ELENILDA RODRIGUES DO AMARAL VIEIRA – ME
15.373.114/0001-54	JUÇARA RODRIGUES INACIO ME
16.733.406/0001-13	AMBROSIN & DEL COL LTDA ME
16.859.916/0001-31	MELLE & LOPES ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. – ME
16.889.612/0001-17	LIMA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME
17.802.859/0001-17	SANDRA LEMES DOS SANTOS ME
17.974.022/0001-55	DOTTA & CAMPOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. ME
57.330.805/0001-10	POLIETILENO DO BRASIL COM. DE PLASTICOS LTDA. – ME
61.619.185/0001-01	GAFINITTI GRAFICA LTDA – ME
72.688.203/0001-23	ELIANE AMOROSO BAIALUNA LAVANDERIA - ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 37/2014****ORDEM INTERNA SMF/DFT Nº 05/2014**

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização de ISS

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 14 e incisos, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.646, de 30.09.93, Considerando a necessidade de estabelecer rotinas para uniformizar procedimentos relativos à fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos eventos realizados neste Município de Jundiá, RESOLVE:

1. A fiscalização do evento deverá ser precedida de Ordem de Fiscalização e abertura de processo administrativo, instruído com cópias do processo original, protocolado pelo promotor do evento, o qual segue seu trâmite por outras divisões;

2. Há que se definir as três hipóteses de incidência do ISS que envolvem o evento, para a correta tributação e emissão de nota fiscal de serviço:

2.1. a produção do evento prestados por terceiros (pessoa física ou jurídica), que reúne todos os recursos técnicos e materiais para realização do mesmo, sofre a incidência do

ISS, no subitem 12.13, no local do seu domicílio ou estabelecimento prestador e não no local onde o será realizado o evento (inciso XV do art.157 da LC 460/08, alterada pela LC 507/2011), devendo ser emitida Nota Fiscal de Serviços para o tomador do serviço. Porém, nos casos em que o produtor seja também seu realizador, não há que se falar em ISS de produção, pois ele produziu para si mesmo.

2.2. o artista, pessoa física, que interpreta ou executa obra de caráter cultural é contribuinte do ISS e enquadrado no subitem 37.01 do Anexo I, da LC 460/08 e suas alterações. Portanto, deve ser inscrito no Município de seu domicílio e ali pagar o ISS, independente do local onde executa o serviço;

2.3. o promotor ou executor do evento deverá ser tributado pelo ISS no local onde executa, pagando o imposto de acordo com sua receita bruta, enquadrando-se nos diversos subitens do subitem 12, dependendo do tipo de apresentação (circo, teatro, show, recital, etc), cabendo a emissão de Nota Fiscal de Serviços relativa à receita auferida pela venda dos ingressos.

3. O Auditor Fiscal responsável pela fiscalização do evento deverá fazer a análise dos serviços passíveis de tributação do ISS (bilheteria, segurança, estacionamento, cessão de palcos, coberturas, etc).

4. A auditoria fiscal deverá embasar sua análise nos seguintes elementos:

4.1. verificar os contratos firmados com terceiros para prestação de serviços no evento, tais como: serviços de segurança, guarda e estacionamento de veículos, serviços de limpeza, cessão de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, para tributação dos mesmos;

4.2. verificar a quantidade, tipos e preços dos ingressos confeccionados, discriminando a quantidade de ingressos fornecidos a título de cortesia;

4.3. solicitar cópia reprográfica do ingresso a ser utilizado e da nota fiscal de serviços da gráfica que o produziu ou, quando os ingressos não forem impressos, solicitar a cópia do documento fiscal de aquisição de braceletes, colares, abadas e outros. Quando for utilizado outro meio de ingressos produzidos pelo próprio promotor, anexar declaração e detalhamento do sistema de controle de vendas e acesso ao evento;

4.4. checar os preços de venda dos ingressos junto aos pontos de venda e "sites", confrontando-os com os preços declarados pelo promotor do evento, adotando para tributação a diferenciação por categorias (pista, camarote, vip ou diferenciado) ;

4.5. acompanhar pelos sites e pontos de venda a evolução dos preços dos ingressos, porque há alteração dos preços até a data da realização do evento (vendas por lote);

4.6. nos serviços de guarda e estacionamento de veículos deverão ser indicadas as áreas, a quantidade de vagas, preço e período de funcionamento;

4.7. no caso de Feirões de Veículos e demais Feiras, deverão ser indicados os expositores (razão social e CNPJ) e o preço cobrado de cada expositor pela organização do evento para tributação do imposto no subitem 17.09.01, do Anexo I, da LC 460/08 e suas alterações;

4.8. todos os documentos utilizados para embasar a auditoria fiscal, tais como: contratos, declarações, páginas de sites, etc, deverão fazer parte integrante do processo.

SECRETARIA DE FINANÇAS

5. Elaborar Demonstrativo de Tributação, onde conste a apuração da base de cálculo e valor do imposto, individualizado por serviço, que deverá fazer parte integrante do processo.

6. Lavrar Intimação para que o promotor apresente em até 05 (cinco) dias após o evento, a receita real obtida, por meio de controles, borderôs e ingressos não vendidos.

7. Sobre as cortesias:

7.1. até o limite de 10% (dez por cento) da bilheteria a título de cortesia não haverá tributação,

7.2. se constatado, através de fiscalização efetiva do evento, que os ingressos cortesias ultrapassaram o limite de 10% (dez por cento) da bilheteria será tributada a diferença, adotando-se o menor preço de venda dentro das categorias existentes.

8. O auditor fiscal deverá efetivar o lançamento da estimativa do ISS, utilizando os seguintes critérios:

8.1. Organizador do evento com inscrição municipal neste Município, não optante pelo Simples Nacional:

8.1.1. calcular o ISS devido pelo organizador do evento (código 130) ou pelos serviços complementares tomados pelo organizador para a realização do evento (código 138), aplicando-se a alíquota incidente sobre as atividades do prestador (municipal ou nacional);

8.1.2- emitir a(s) guia (s) no sistema "GISS – Guia Avulsa", com vencimento até último dia útil à véspera do evento;

8.1.3. elaborar a(s) guia(s) e o Demonstrativo de Tributação e entregar ao promotor do evento com recibo de entrega ou por e-mail, anexando cópias dos mesmos ao processo;

8.1.4. acompanhar a quitação da(s) guia (s), checando no sistema GISS a emissão da NFSe relativa à receita auferida pela venda dos ingressos (esta irá automaticamente para a escrituração),

8.1.5. ao encerrar a escrituração, o sistema irá descontar do ISS a pagar, o valor da(s) guia(s) avulsa(s) recolhida(s) antecipadamente.

8.1.6. instruir o processo com a(s) guia(s) e relatório de recolhimento.

8.2. Organizador do evento sem inscrição mobiliária neste Município, optante ou não pelo Simples Nacional:

8.2.1. calcular o ISS devido pelo organizador do evento (códigos 30 ou 34) ou pelos serviços complementares tomados pelo organizador para a realização do evento (código 38), aplicando-se a alíquota incidente sobre as atividades do prestador (municipal ou nacional);

8.2.2. emitir guia (s) avulsa (s) para recolhimento do ISS apurado no SIIM – Arrecadação – Lançamentos Avulsos, discriminando-se no corpo da guia o nº do processo, nome do evento, data, base de cálculo e valor do imposto, com vencimento até o último dia útil à véspera do evento,

8.2.3. elaborar a(s) guia(s) e o Demonstrativo de Tributação e entregar ao promotor do evento com recibo de entrega ou por e-mail, anexando cópias dos mesmos ao processo;

8.2.4. acompanhar a quitação da guia,

8.2.5. instruir o processo com a(s) guia(s) e relatório de recolhimento.

8.3. Organizador do evento optante pelo Simples Nacional, com inscrição mobiliária neste Município:

8.3.1. calcular o ISS devido pelo organizador do evento (código 34), aplicando-se a alíquota do Simples Nacional ou pelos serviços complementares tomados pelo organizador para a realização do evento (código 38), aplicando-se a alíquota incidente sobre as atividades do prestador (Municipal ou Simples Nacional);

8.3.2. emitir a(s) guia(s) devida pelo organizador do evento (código 34) no sistema "SIIM - Guia Avulsa – Arrecadação – Lançamentos Avulsos", e a(s) guia(s) devida(s) pelo tomador do serviços no sistema "GISS Guia Avulsa", que deve ser recolhida até o último dia útil à véspera do evento (Nota: não haverá possibilidade de alteração da data de vencimento na(s) guia(s) emitida(s) pela GISS, devendo o contribuinte ser orientado a recolher o imposto antecipadamente à data do evento);

8.3.3. . elaborar a(s) guia(s) e o Demonstrativo de Tributação e entregar ao promotor do evento com recibo de entrega ou por e-mail, anexando cópias dos mesmos ao processo;

8.3.4. acompanhar a quitação da(s) guia(s), checando no sistema GISS a emissão da NFSe relativa à receita auferida pela venda dos ingressos (esta irá automaticamente para a escrituração),

8.3.5. checar no sistema GISS a emissão da NFSe relativa à receita total auferida pela venda dos ingressos, que irá automaticamente para a escrituração, devendo a receita ser segregada no PGDAS como "Prestação de Serviços sujeita ao Anexo III, com retenção/substituição tributária do ISS com ISS devido ao próprio Município",

8.3.6. instruir o processo com a(s) guia(s) e relatório de recolhimento.

9. Após a apuração final da receita do evento, podem ocorrer duas situações:

9.1 - ISS recolhido a menor:

9.1.1. o contribuinte, inscrito neste município, deverá emitir nota fiscal de serviços complementar e recolher o ISS apurado.

9.1.2. o contribuinte, não inscrito neste município, deverá ser tributado pela diferença lançada por guia emitida pelo sistema SIIM – Arrecadação – Lançamentos Avulso Lavratura de Notificação para Recolhimento de Débitos Verificado e TVD – Termo de Verificação de Débitos.

9.2. ISS recolhido a maior:

9.2.1.- apurar a diferença e encaminhar o processo à Diretoria para decisão quanto à compensação ou restituição do ISS .

10. Encerrar a Ordem de Fiscalização, informando em "procedimentos" a auditoria realizada e guias emitidas e em "documentos fiscalizados" os documentos analisados.

Dar ciência aos servidores da divisão, para adoção dos procedimentos.

JOSE CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.975-6/2014	SIND TRABAL. IND. METAL.	DEFERIDO
10.968-1/2011	CBM CONSTRUÇÃO	DEFERIDO
12.433-8/2014	LINO BASSO NETO	DEFERIDO
14.537-4/2014	JOSE CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO
14.726-5/2013	EDMILSON DE SOUZA	DEFERIDO
15.488-1/2013	FLAVIO MANI	DEFERIDO
18.575-2/2013	OSMAR DANIEL DA SILVA	DEFERIDO
20.181-3/2014	LUIZ EDUARDO L. CHAVES	DEFERIDO
20.567-5/2013	LUIZ A. GAMERO JUNIOR	DEFERIDO
24.528-3/2013	JOICE AP. CARVALHO SILVA	DEFERIDO
25.245-3/2013	EDWARD BOLDIN RIBEIRO	DEFERIDO
10.003-3/2013	WAGNER CARILLE	INDEFERIDO
13.820-5/2014	ALUISIO PRADINI	INDEFERIDO
15.961-5/2014	HABITOU IMOVEIS	INDEFERIDO
23.660-1/2010	MAFALDA DE MORAES	INDEFERIDO
24.535-8/2013	DIEGO MENEZES PEREIRA	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

06.312-4/2013 JONAS DE SOUZA
12.449-6/2013** RODRIGUES & MARCONDES EMP.
12.452-0/2013** RODRIGUES & MARCONDES EMP.
13.060-0/2013* PEDRO AMERICO
18.986-9/2014 REGINALDO ALTRAN PRUDENTE

60 Dias

05.589-8/2013** JOSE ZACARIAS
20.565-9/2013* MARLI PETZ TORETO
20.601-2/2013 WAIL FOLGOSI E DEOLINDA FOLGOSI
31.097-0/2013** GAFISA SPE 81 EMPREEND. IMOB.

90 Dias

08.751-1/2013* LOJAS COLOMBO COM UTIL. DOMEST.
11.034-9/2012* CGD EMPREEND. IMOBILIARIOS E PART.

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 54/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº WILSON SABINO DA SILVA	4685-3/2014
REQº ROSARIA MUGOGA DA SILVA	6913-7/2014
REQº FRANCISCO ARDUINO NETO	6349-4/2014
REQº EDIFÍCIO ITAPUÁ	17740-1/2014
REQº DANIELA DESANI LORDELLO E OUTRO	18963-2/2007
ARQº JOSEPH MOUTRAN	
REINALDO BOLOGNINI ORSI E WANDERLEI BAUGIS	23154-2/2002
ARQº SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
MARCIO RODRIGUES VARGAS E CARMEM LOPES	744-0/2010
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
ARIOVALDO ANTÔNIO ASSARISSE	18213-0/2013
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
JOSE MARTINS	707-9/2014
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
BAS JUNDIAI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	21351-3/2013
ARQº JULIANA VIRGINIA CRIVELARO	
PEDRO MOLENA (ESPÓLIO)	12368-0/2012
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
RESIN ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA	19735-3/2012
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
MARGARIDA MEUCCI DA ROSA E OUTROS	6582-0/2014
ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR	
JOÃO BATISTA GERALDO	31284-4/2013
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
APARECIDO AUGUSTO MEIRA	6431-0/2014
ADILSON PANSONATO E OUTROS	6444-3/2014
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
COMERCIAL LIBERATO LTDA	21454-9/2006
MOISES BALBINO DOS SANTOS	2045-4/2013
ENGº Alexandre Baldussi	
JULIO WALTER BALDUSSI	30890-9/2013
ENGº ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
JOSÉ FERNANDO GALIOTTI E OUTROS	5207-5/2014
ENGº CAETANO ALBERTINI	
CAETANO ALBERTINI	32632-3/2013
ENGº CAMILA MALDONADO FERREIRA	
CELSO YOSHIO YAMAGISHI	8857-4/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
ANTONIO SEBASTIAO PIMENTEL DA SILVA	6267-9/2004
ENGº CARLOS ROBERTO DE GODOY	
CARLOS ROBERTO DE GODOY	6896-4/2014
ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
ANTONIO DOS SANTOS ABREU PRIMO	6882-4/2014
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
MARY ELISABETH GEBRAN	18462-1/2014
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
LANCASTER DUTRA	5181-2/2014
ENGº GRIMALDO WILSON GILI	
CLÓVIS COSTA ANTUNES (ESPÓLIO)	6330-4/2014
ENGº JOAQUIM MORI	
JOSE SOARES DA SILVA	20653-3/2013
ENGº LAERCIO BARADEL	
EUGENIO ANSANI (ESPOLIO) E OUTROS	6549-9/2014
ENGº LUCIANO LOPES FERRO	
WILSON ROBERTO SCALLI E MARIA DO CARMO AP SC	2867-9/2014
FERNANDA DESORDI LOBO	4516-0/2014
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ALCIMAR FERREIRA VAZ	4617-6/2014
ENGº MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI	
MERCEDES LOMBARDI MARQUES	6517-6/2014
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
ALDINO ORSINI	5923-7/2014
ENGº ROBERTO HIRT	
UNICOM - SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA	35481-8/2010
ENGº SERGIO NEHANI	
SISTELAR HABITACIONAL JUN LTDA	6576-0/2010
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
ELVIRA ALVES E NADIR ALVES	6502-8/2014
ENGº Ulisses Nicoli Junior	
FLAVIO GRAMOLLELI JUNIOR	6611-7/2014
ENGº VALMIR SEGALA	
WILMA TESSARI SEGALA	4146-6/2014
ENGº VICTOR ALEXANDR HRDLICKA	

VICTOR ALEXANDR HRDLICKA E OUTROS	6842-8/2014
ENGº VITOR CÉSAR MARTINS	
GUSTAVO HENRIQUE OBLASSER PEDROSO	5762-9/2014
TECº ARIOVALDO SAGRILLO	
FABIANA ANGEL GERALDINO ZAMBOTI E OUTRO	4030-2/2014
JOÃO CUESTAS RUEDAS FILHO	4112-0/2013
TECº ELIESER KUM	
JOÃO ALVES DA SILVA	2230-0/2014
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
REYNALDO ANTONIO DA SILVA	12038-7/2013
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
OBERDAN DE SANTI	5366-9/2014
TECº KLEBER BARADEL	
FRANCISCO VICENTE	6930-1/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASDIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 55/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº INDUSTRIA ANDRADE LATORRE	16387-8/2006
REQº CARLOS ALBERTO FERNANDES	26996-0/2013
REQº CARREFOUR COM. IND. LTDA	19839-9/2014
REQº VILMA DONIZETI TAGLHARE	6668-7/2014
ARQº CESAR HARADA	
LUCILA SHIZUKO MORI	15811-0/2010
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
SILVANO H. SPIANDORIN E EUNICE C. P. SPIANDORIN	27885-8/2011
ARQº ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO	
ANTONIO CARLOS COSTA	21188-7/2014
ARQº BARBARA DI MONACO	
LUIS FELIPE C TEIXEIRA	16640-4/2014
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
LATICINIOS ESTIGARRIBIA E ULIANA LTDA ME	Ped.-03006
ARQº Flávio Carazzato Junior	
UAN UROLOGIA ANDROLOGIA LTDA	20625-9/2014
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
JACOLE GONÇALVES ALBANO E OUTRA	17463-0/2014
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
ABIMAEI PIRES DE CAMARGO	17052-1/2014
EMPº CONSGEO ENGENHARIA LTDA.	
ALICE MENDES PELLICIARI	Ped.-03001
ENGº ALEXANDRE BERTI	
HILDA MARIA MILANI	3267-1/2014
ENGº CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
RICARDO NATAL DE OLIVEIRA	20960-0/2014
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
LIN PI YUEH	18853-3/2013
ENGº PAULO DA FONTE	
MARCOS ALVES PEREIRA	19700-3/2014
ENGº ALEX GAMA LOPES	
ALEX GAMA LOPES E GISELI DOS SANTOS	15997-9/2014
ENGº ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	
RODRIGO MANACERO	729-3/2014
ENGº ANTONIO CARLOS BETTIO	
AROLDI JOSE DE ALMEIDA	28952-1/2013
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	

WILHIAN PELLOSO DE CARVALHO	10776-2/2014
IVAN CALIU CANDIANI E PATRICIA D JANUARIO	17277-4/2014
ENGº FERNANDO DE MORAES GOMEZ	
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Ped.-03007
ENGº GELSON BELLODI	
JAIR ANTONIO TETTO	32467-4/2013
DORCI WHITEHEAD BRAGA	3158-2/2014
ENGº GUILHERME FERREIRA	
VALDIR MACIEL DE PONTES	18758-2/2014
ENGº LUCIANO LOPES FERRO	
DURVAL LOPES ORLATO E OUTRA	5336-2/2014
ENGº OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL NOVA ESPERANÇ	12624-2/2014
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
MARIA RIBEIRO DA COSTA	28978-6/2013
PROº EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
GERALDO ANDRÉ BETELLI	14978-0/2014
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
ABELARDO VENANCIO	18727-7/2014
PROº MARCEL MANZATO	
MÁRCIA MANZATO DA SILVA	8767-5/2014
TECº ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
ANTONIO JESUS CALEGARI	17050-5/2014
TECº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
ABRAO GEORGES RESTOM	17648-6/2014
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
VANDERLEI APARECIDO EVANGELISTA	24495-5/2013
TECº Vagner de Faria	
CLAUDIO DEVEQUI DE FREITAS	6185-2/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/GS 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A Prefeitura de Jundiá, por meio da Secretaria de Educação, em atenção à política municipal de atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos, **FAZ SABER:**

a) **As crianças chamadas para atendimento nas EMEB de 4 meses a 3 anos e Entidades Conveniadas (QUADRO 1).**

Os pais ou responsáveis legais destas crianças deverão comparecer nas próprias unidades escolares para efetuar a matrícula, de 20 a 26 de agosto de 2014.

b) **As transferências atendidas (QUADRO 2).**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Educação
e Esportes



Controle Acadêmico
Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Data: 19/08/2014

Hora: 10:20

Total: 130

Nº	Nome	Nascimento	Grupo	Período	Unidade
1	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	31/03/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI
2	ANA JULIA MELO SANTANA	10/05/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
3	ANA LAURA FAUSTINO OLIVEIRA	16/08/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN
4	ANGELA VITORIA ROUCOURT	04/09/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
5	ANGELICA COSTA MARTINS	08/05/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
6	ANTHONY GABRIEL RIBEIRO COSTA	19/09/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN
7	ASHLEY DE FREITAS NEVES	03/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
8	AUGUSTO AMARAL MARINS	26/06/2013	BERCARIO 1	TARDE	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
9	BEATRIZ RODRIGUES BATTISTELLA	01/05/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
10	BRUNA GABRIELLY SOUZA DA SILVA	23/01/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
11	BRUNA VITORIA DE MELO OLIVEIRA	20/12/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
12	BRUNO ANTONIO AMERICO VERTUAN	26/01/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN
13	BRUNO FELIPE ALVES DENIS	08/01/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
14	CAMILA PIRES FRANCATO	20/04/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB NILSE MORAES LEITE
15	CESAR AUGUSTO ROLA	04/02/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
16	DANIEL VITOR ALVES	06/03/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
17	DAVI DA CONCEICAO AMORIM	28/05/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
18	DAVI INACIO DA SILVA	03/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA
19	ELOISA VITORIA CHAVES ALVES	17/04/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
20	EMANUELLY SOPHIA SIQUEIRA	23/10/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
21	EMILLY IZADORA PEREIRA ALVES	04/04/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
22	EMMANUEL PEDRO RODRIGUES CALIXTO	17/12/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
23	ENZO HENRIK BARBOSA MORAES	08/07/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA
24	ENZO LUCCA SILVA SOUSA	02/12/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
25	ESTHER MARIA VIEIRA AGABITI	20/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
26	FLAVIA RAFAELA DA SILVA	30/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
27	GABRIELA DA SILVA	22/07/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
28	GIOVANNA NUNES COLASANTA	29/01/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
29	GUILHERME GROPELO E SOUZA	30/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
30	GUILHERME MOSNA DE FARIAS	01/10/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
31	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	27/06/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
32	HELLOIZA SILVA DE CASTRO	06/09/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
33	HELOISA GUARISE	02/04/2014	BERCARIO 1	Integral	CEI NOSSA SENHORA DOS POBRES
34	HUMBERTO AMARAL MARINS	26/06/2013	BERCARIO 1	TARDE	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
35	ISAAC LEANDRO FERRARI	08/07/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
36	ISABELA GONCALVES FERNANDES	09/11/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB WILMA NALIN FAVARO
37	ISABELA GRACIANO	13/12/2011	GRUPO 2	TARDE	EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Educação
e Esportes



Controle Acadêmico

Data: 19/08/2014

Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Hora: 10:20

Nº	Nome	Nascimento	Grupo	Período	Unidade
38	ISABELI DE OLIVEIRA MANGINA DELVECCHIO	01/01/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI
39	ISABELLA SOFIA DA SILVA JAQUES	12/12/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
40	ISABELLA VITORIA DE ALMEIDA	27/03/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA
41	ISABELLY VITORIA GUEDES	09/02/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
42	ISABELLY VITORIA LACERDA ANDRADE	10/11/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
43	ISAAQUE SAMUEL MUNIZ DA SILVA	26/10/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
44	ITALO GUSTAVO ANTONIO	08/02/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
45	JABEZ RIBEIRO DE LACERDA	15/04/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB LUCIRIO VALLI
46	JAQUELINE RAFAELI DOS SANTOS MEDEA	06/10/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB HELENA GALIMBERTI
47	JEAN CARLO COUTO DE SOUZA	12/09/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB NILSE MORAES LEITE
48	JEFFERSON RAPHAEL DOS SANTOS SILVA	17/03/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
49	JENNIFER VITORIA DOS SANTOS ROERO	28/12/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
50	JHONATAN DE LIMA BELENTON	30/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
51	JHONI SAMUEL OLIVEIRA PEREIRA	20/01/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
52	JOAO MIGUEL FERNANDES	24/05/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
53	JULIA ISABELLY GOMES DE SOUZA CARVALHO	18/06/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
54	KAIO EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	10/02/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
55	KAUANY BEATRIZ ALVES CIPRIANO	23/06/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
56	KAUE PORFIRIO ARAUJO	03/05/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB LUCIRIO VALLI
57	KIURY TIAGO LEAL DUTRA	27/10/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
58	LARA BUENO ALMEIDA	31/10/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
59	LARA SOPHIA LOPES MONTEIRO	28/09/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB NILSE MORAES LEITE
60	LARISSA DE CASTRO GOMES	11/01/2014	BERCARIO 1	Integral	CEI NOSSA SENHORA DOS POBRES
61	LARISSA MORAES FERNANDES	08/11/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
62	LEANDRO MENDES VASSALLO	29/12/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
63	LEONARDO OFFA MACHADO	02/03/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
64	LUAN NOVAES DUARTE	08/05/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
65	LUANA ALVES DE CAMARGO	04/01/2012	GRUPO 2	MANHÃ	EMEB ABIGAIL ALVES FEU BORIM
66	LUANA FERNANDES TELES	31/01/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
67	LUCAS ALMEIDA SANTOS	08/08/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
68	LUCAS DINO DE MELO	30/05/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
69	LUCAS GABRIEL RUIZ	26/03/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
70	LUCAS HANAW DE SOUZA	25/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
71	LUCAS LEITE PAIVA	19/01/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
72	LUIZ FELIPE COSTA SILVA	11/02/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
73	LUIZ FELIPE SIQUEIRA BARBOSA	21/05/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
74	LUIZ GUSTAVO DE LIMA TEODORO	02/03/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA
75	MANOEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA	20/10/2012	GRUPO 1	TARDE	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA
76	MARCELLA BIANCA DO NASCIMENTO MOSCA	08/01/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA THEREZA DE A. PONTES E NOGUEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Educação
e Esportes



Controle Acadêmico

Data: 19/08/2014

Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Hora: 10:20

Nº	Nome	Nascimento	Grupo	Período	Unidade
77	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PORTELA	12/01/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
78	MARIA EDUARDA MENDES DOS SANTOS	15/02/2013	GRUPO 1	TARDE	EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS
79	MARIA ESTER MACHADO ZOMIGNAN	23/04/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
80	MARIA JOSE RODRIGUES FERNANDES	31/05/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
81	MARIANA ROSA DAMAZIO DE ASSIS	16/01/2014	BERCARIO 1	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
82	MARIANY CRISTINA DOS SANTOS	07/06/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
83	MARINAH GEBRAN ARIGHETO	01/08/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
84	MATHEUS HENRIQUE LINDOLFO DOS SANTOS	01/10/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
85	MATHEUS LORENZO FERNANDES SCARTON	10/06/2012	GRUPO 1	MANHÃ	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM
86	MAURICIO SUPRIANO NEGRI	05/12/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO
87	MIGUEL ALENCAR FERNANDES	18/08/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
88	MIGUEL CARDOSO TOLENTINO	27/07/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
89	MIGUEL CUNHA DOS SANTOS	15/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
90	MIGUEL FERNEDA ALVES	24/03/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
91	MIGUEL LORENZETO NUNES	29/11/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
92	MIGUEL NASCIMENTO CAMARGO	15/07/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB PAULO GONCALVES DE MELLO
93	NATAN PAIXAO HENRIQUE	03/08/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
94	NICOLE GODOY COVO	11/09/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
95	NICOLLY REBECA ROCHA BRITO	06/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
96	PABLO HENRICO MACIEL DE SOUZA	06/10/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI
97	PAULO HENRIQUE MARTINS CARDOSO	13/07/2011	GRUPO 2	Integral	CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO
98	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOMINGUES	11/06/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA
99	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	01/12/2010	TRES ANOS	MANHÃ	EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS
100	PEDRO EDUARDO LOPES PEREIRA NUNES	06/11/2010	TRES ANOS	TARDE	EMEB PIER ANGELA
101	PEDRO GUILHERME OLIVEIRA SILVA	20/10/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
102	PIETRA GABRIELLI MORAIS AGUIAR	08/07/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
103	PIETRO SANTOS PESSOTTO	08/03/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB HELENA GALIMBERTI
104	RAFAELLA FREIRE FERREIRA	01/10/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
105	REBECA NATHALIE FERRARI	29/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
106	REBECA SALES MORAES	07/04/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
107	RIQUELVE GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	21/11/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
108	ROBSON DA SILVA ALMEIDA	13/10/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB JOAO FERNANDES NETO
109	RODRIGO PEREIRA DE MATTOS FILHO	01/02/2011	TRES ANOS	TARDE	EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA
110	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO	23/06/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
111	SAMUEL FERNANDO RETAMEIRO RIBEIRO	10/11/2013	BERCARIO 1	Integral	CEI NOSSA SENHORA DOS POBRES
112	SOFIA ANDRE SILVA	21/08/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
113	SOFIA SANTANA RODRIGUES FERREIRA	15/03/2012	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
114	SOPHIA ALMEIDA DOS SANTOS	14/06/2013	BERCARIO 1	MANHÃ	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA
115	SUELEN BAHIA MARQUES DOS SANTOS	10/08/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Educação
e Esportes



Controle Acadêmico
Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Data: 19/08/2014

Hora: 10:20

Nº	Nome	Nascimento	Grupo	Período	Unidade
116	TAYLON HENRIQUE MOREIRA ANDRE	27/07/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB WILMA NALIN FAVARO
117	THAUANY EMANUELY CASEMIRO PITTA	28/10/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB WALDEMIR SAVOY
118	THAYLA NAYARA SANTANA SILVA	07/06/2012	GRUPO 1	TARDE	EMEB MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS
119	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	13/03/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
120	VERONYKA VIRIATO NASCIMENTO	17/06/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
121	VICTOR BALDOINO SANTANA	05/01/2013	GRUPO 1	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
122	VICTORIA SANTANA PIRES	31/10/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA
123	VITOR MANFREDINI MACHADO	27/02/2011	TRES ANOS	Integral	EMEB CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA
124	VITOR ROBERTO RIBEIRO ALVES	01/07/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO
125	VITORIA GABRIELLY SANTOS PEREIRA	14/06/2011	GRUPO 2	Integral	CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO
126	WILLIAN AURELIANO DA SILVA	26/06/2010	TRES ANOS	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
127	YAGO MIGUEL FERNANDES DA SILVA	05/07/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB NAMAN TAYAR
128	YASMIN OLIVEIRA CAMPOS	09/08/2011	GRUPO 2	Integral	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
129	YASMIN VICTORIA BARBOSA NUNES	16/08/2012	GRUPO 1	Integral	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
130	YASMIN VITORIA BARBOSA MORAES	08/07/2013	BERCARIO 1	Integral	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA

Total: 130

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUADRO 2 - TRANSFERÊNCIAS ATENDIDAS

	NOME	D. Nasc.	GRUPO	Unidade Matriculada "Saída"	Unidade Solicitada "Entrada"
1	BIANCA DE OLIVEIRA CAMPOS	30/04/2011	GRUPO-2	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
2	EMILY GABRIELLE TREVISAN DE SOUSA	19/02/2011	GRUPO-3	EMEB WALDEMIR SAVOY	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
3	KEVIN JACINTO SILVA	12/04/2011	GRUPO-2	EMEB WALDEMIR SAVOY	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGÁLIA
4	LARA SOARES SANTOS	11/01/2012	GRUPO-2	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
5	NAYLA ALMEIDA BRESSANINE	10/09/2011	GRUPO-2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM - TARDE
6	NEUSA DA PAULA TAVEIRA NETA	30/07/2010	GRUPO-3	EMEB NAMAN TAYAR	EMEB DINA ROSETE Z. CUNNINGHAM - MANHÃ
7	PAULO DAVI TORRES RODRIGUES	18/09/2013	BERÇARIO	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES	MÃE MEIMEI
8	THOMAS BRAUN SALAZAR	07/03/2013	GRUPO-1	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA - MANHÃ	EMEB ABIGAHIL ALVES F. BORIM - MANHÃ

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 98, de 30 de abril de 2014, do Exmº Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 09 de maio de 2014, Edição nº 3.930, **FAZ SABER** à funcionária **JULIANA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula nº 167914, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiáí, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do **processo administrativo nº 9.625-4/14**, no qual figura como Indiciada, por haver infringido o disposto no artigo 138 II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

CONSIDERANDO que a citação por via postal se mostrou frustrada, no endereço constante do Cadastro Funcional da indiciada, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10, **FICA A INDICIADA CITADA**, por meio deste **EDITAL**, a comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiáí/SP, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA**.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe.

Jundiáí, 11 de agosto de 2014.

ROSELI MARIA SEREQUIN

Presidente da Comissão de Inquérito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 09, de 06 de agosto de 2014.**"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiáí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 125ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

· Aprovar pequenas alterações feitas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos na minuta de convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiáí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, objetivando a prestação de Assistência Médico-Hospitalar, que foi aprovada pelo COMUS em sua 67ª reunião extraordinária, ocorrida em 01/08/2014.

· Aprovar a criação de Comissão Mista do COMUS para analisar a denúncia de possível irregularidade em mandatos de conselheiros. A Comissão foi constituída pelos conselheiros: Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Francisco Luiz Menezes Silva, Iracema Rodrigues Leal, Eugenio Vechiatto e José Simões do Carmo Filho.

· Formar Comissão Eleitoral para tratar da recomposição do Conselho Municipal de Saúde. A Comissão foi composta pelos conselheiros Agostinho Geraldo Rocha Moretti, Célia Regina de Moura Silva, Eugenio Vechiatto, Francisco Luiz Menezes Silva, Giuliano Araújo Spiandorim, Romana Marx Pessoa, José Simões do Carmo Filho e Gerson Vilhena Pereira Filho.

· Formar Comissão para tratar da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. A Comissão foi composta pelos conselheiros Célia Regina de Moura Silva, Iracema Rodrigues Leal, Eugenio Vechiatto, Rita Inês Ap. Sousa Marques, Giuliano Araújo Spiandorim, Cinara Fredo, José Simões do Carmo Filho e Gerson Vilhena Pereira Filho.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **05/08/2014**

01790/2013	00378/2014
00373/2014	00266/2014
00260/2014	00233/2014
00229/2014	00212/2014

EM TRAMITAÇÃO

Data: **05/08/2014**

00385/2014	00384/2014
00367/2014	

INDEFERIDO

Data: **05/08/2014**

00383/2014	00382/2014
00381/2014	00380/2014
00379/2014	00377/2014
00376/2014	00375/2014
00374/2014	00372/2014
00371/2014	00370/2014
00369/2014	00368/2014
00346/2014	00321/2014
00255/2014	00231/2014
00230/2014	00226/2014
00225/2014	00213/2014
00200/2014	

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**
(1ª reunião)Data: **05/08/2014**

00417/2014 00415/2014
 00412/2014 00410/2014
 00409/2014 00408/2014
 00407/2014 00406/2014
 00405/2014 00404/2014
 00403/2014 00402/2014
 00400/2014 00399/2014
 00398/2014 00397/2014
 00394/2014 00392/2014
 00391/2014 00387/2014

00439/2014
 00429/2014
 00426/2014
 00422/2014

INDEFERIDOData: **05/08/2014**

00451/2014
 00449/2014
 00447/2014
 00445/2014
 00437/2014
 00435/2014
 00433/2014
 00431/2014

00430/2014
 00428/2014
 00423/2014
 00450/2014
 00448/2014
 00446/2014
 00438/2014
 00436/2014
 00434/2014
 00432/2014
 00427/2014

00084/2013
 00082/2013
 00080/2013
 00064/2013
 00050/2013
 00034/2013
 00032/2013
 00025/2013
 00023/2013
 00021/2013
 00017/2013
 00014/2013
 00012/2013
 00010/2013
 00008/2013

00083/2013
 00081/2013
 00079/2013
 00052/2013
 00049/2013
 00033/2013
 00026/2013
 00024/2013
 00022/2013
 00020/2013
 00015/2013
 00013/2013
 00011/2013
 00009/2013
 00007/2013

EM TRAMITAÇÃO
(1ª reunião)Data: **05/08/2014**

00421/2014 00420/2014
 00419/2014 00418/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCETRA

00006/2013
 00004/2013
 00001/2013

INDEFERIDO
(1ª reunião)Data: **05/08/2014**

00416/2014 00414/2014
 00413/2014 00411/2014
 00401/2014 00393/2014
 00390/2014 00389/2014
 00388/2014 00386/2014

DEFERIDO
(1ª reunião)Data: **05/08/2014**

00151/2013
 00019/2013
 00053/2013
 00016/2013

00031/2013
 00018/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**Data: **05/08/2014**

02702/2014 02237/2014
 00453/2014 00425/2014
 00424/2014

INDEFERIDO
(1ª reunião)Data: **05/08/2014**

00176/2013
 00174/2013
 00159/2013
 00157/2013
 00155/2013
 00153/2013
 00131/2013
 00127/2013
 00125/2013
 00123/2013
 00086/2013

00175/2013
 00160/2013
 00158/2013
 00156/2013
 00154/2013
 00152/2013
 00130/2013
 00126/2013
 00124/2013
 00087/2013
 00085/2013

EM TRAMITAÇÃOData: **05/08/2014**

00452/2014 00444/2014
 00443/2014 00442/2014
 00441/2014 00440/2014

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT		
PROC.	AUTO	DECISÃO
003/2013	1088/13	Indeferido
004/2013	0578/13	Indeferido
005/2013	1237/13	Indeferido
006/2013	1233/13	Indeferido
007/2013	1235/13	Indeferido
008/2013	1236/13	Indeferido
009/2013	1234/13	Indeferido
010/2013	1089/13	Indeferido
011/2013	1238/13	Indeferido
012/2013	1239/13	Deferido
013/2013	935/13	Indeferido
014/2013	936/13	Indeferido
015/2013	937/13	Indeferido
016/2013	938/13	Em trâmite
017/2013	939/13	Indeferido

SECRETARIA DE TRANSPORTES

018/2013	875/13	Indeferido
019/2013	1148/13	Indeferido
020/2013	1149/13	Em trâmite
021/2013	1240/13	Deferido
022/2013	1241/13	Indeferido
023/2013	1242/13	Indeferido
024/2013	940/13	Indeferido
025/2013	941/13	Indeferido
026/2013	1090/13	Indeferido
027/2013	1091/13	Indeferido
028/2013	1092/13	Indeferido
029/2013	876/13	Indeferido
030/2013	943/13	Indeferido
031/2013	942/13	Indeferido
032/2013	934/13	Indeferido
033/2013	579/13	Indeferido
034/2013	582/13	Indeferido
035/2013	944/13	Em trâmite
036/2013	945/13	Em trâmite
037/2013	946/13	Em trâmite
038/2013	947/13	Indeferido
039/2013	948/13	Indeferido
040/2013	949/13	Deferido
041/2013	950/13	Indeferido
042/2013	1093/13	Indeferido
043/2013	1094/13	Indeferido
044/2013	1095/13	Indeferido
045/2013	1150/13	Deferido
046/2013	1301/13	Indeferido
047/2013	1302/13	Indeferido
048/2013	580/13	Indeferido
049/2013	1096/13	Deferido
050/2013	583/13	Indeferido
051/2013	877/13	Indeferido
052/2013	1097/13	Indeferido
053/2013	1303 /13	Deferido
054/2013	1006/13	Indeferido

055/2013	1243/13	Indeferido
056/2013	584/13	Indeferido
057/2013	1305/13	Indeferido
058/2013	1306/13	Indeferido
059/2013	1351/13	Deferido
060/2013	1307/13	Deferido
061/2013	1308/13	Em trâmite
062/2013	1309/13	Em trâmite
063/2013	1352/13	Indeferido
064/2013	1353/13	Indeferido
065/2013	1098/13	Indeferido
066/2013	1360/13	Deferido
067/2013	1361/13	Deferido
068/2013	1362/13	Deferido
069/2013	1369/13	Deferido
070/2013	1372/13	Deferido
071/2013	968/13	Cancelado
072/2013	1099/13	Indeferido
073/2013	1246/13	Deferido
074/2013	1359/13	Indeferido
075/2013	1358/13	Indeferido
076/2013	1370/13	Deferido
077/2013	1371/13	Deferido
078/2013	1363/13	Deferido
079/2013	1368/13	Indeferido
080/2013	1367/13	Indeferido
081/2013	1366/13	Indeferido
082/2013	1365/13	Indeferido
083/2013	1373/13	Indeferido
084/2013	1374/13	Deferido
085/2013	1364/13	Deferido
086/2013	1311/13	Deferido
087/2013	1100/13	Indeferido
088/2013	1404/13	Deferido
089/2013	1403/13	Deferido
090/2013	1401/13	Indeferido
091/2013	1402/13	Indeferido

092/2013	585/13	Indeferido
093/2013	1375/13	Indeferido
094/2013	1376/13	Indeferido
095/2013	1377/13	Indeferido
096/2013	1312/13	Indeferido
097/2013	1405/13	Deferido
098/2013	586/13	Indeferido
099/2013	1380/13	Indeferido
100/2013	1378/13	Indeferido
101/2013	1379/13	Indeferido
102/2013	1406/13	Indeferido
103/2013	1161/13	Deferido
104/2013	1381/13	Indeferido
105/2013	1154/13	Deferido
106/2013	1155/13	Deferido
107/2013	1156/13	Deferido
108/2013	1157/13	Deferido
109/2013	1158/13	Deferido
110/2013	1159/13	Deferido
111/2013	1160/13	Deferido
112/2013	1407/13	Em trâmite
113/2013	1313/13	Deferido
114/2013	1408/13	Indeferido
115/2013	588/13	Indeferido
116/2013	1314/13	Indeferido
117/2013	1382/13	Deferido
118/2013	1409/13	Deferido
119/2013	1410/13	Deferido
120/2013	1411/13	Deferido
121/2013	1316/13	Deferido
122/2013	1317/13	Deferido
123/2013	1412/13	Deferido
124/2013	1413/13	Deferido
125/2013	1414/13	Deferido
126/2013	1315/13	Indeferido
WASHINGTON LUIZ BERGANTON		
Presidente – JARIT		

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 72, de 13 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS nº 1151-3/2012;

EXONERA, a pedido, a partir de 06/08/2014, OLGA JULIA GOVONI QUITO PONCE, portadora do RG. sob o nº 35.149.881-3 SSP/SP, do cargo de ATENDENTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nomeada através do Ato Normativo nº 66, de 11 de Setembro de 2012, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de Setembro de 2012.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 47, de 06 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.143-6/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	CO-LUM-BÁRIO
03/07/11	41407	Maria Elena Favre	E 04
04/07/11	41410	Maurina dos Santos Silva	D186
04/07/11	41414	José Nicacio da Silva Neto	D188
04/07/11	41415	Anderson da Silva Fernandes	D187
05/07/11	41417	Aparecido Fernandes	D189
05/07/11	41420	Jose Fioramonte	D190
07/07/11	41428	Edilson Gonçalves Santos	D192
09/07/11	41432	José Antonio dos Santos	D193
09/07/11	41439	Manoel Messias Rodrigues Filho	D194
11/07/11	41441	Desconhecido	D196
11/07/11	41444	Olivia Emilia Soares	D198
13/07/11	41448	Luzia Carvalho de Souza	D200

14/07/11	41451	Carmelita Correa de Andrade	D201
14/07/11	41453	Alfredo Alves Filho	D202
15/07/11	41456	Josefa Macedo Conserva	D203
15/07/11	41458	Plinio Mello	D204
15/07/11	41459	Marco Antonio Costa	D205
16/07/11	41464	Renato Aleixo Succas	D206
17/07/11	41466	Benedito Rodrigues Rosa	D210
17/07/11	41469	Ivete Matheus Botelho	B 09
18/07/11	41475	Francisco da Silva Vieira	D211
18/07/11	41477	Cristiane Ferreira da Silva	D213
18/07/11	41480	Joelma da Silva	D214
19/07/11	41481	Rainundo Rodrigues de Oliveira	D215
19/07/11	41484	Terezinha Fernandes Livio	D217
20/07/11	41488	Aparecida Camargo de Moraes	D220
22/07/11	41498	Hercilia Avelina dos Reis Silva	D221
23/07/11	41499	João Carvalho de Lima	D222
24/07/11	41501	Lais Cristina da Silva	D223
24/07/11	41503	Antonio Alves Pereira	D224
24/07/11	41504	Aparecido Carlos Ferreira	B 12
26/07/11	41508	Cecilia Vicente Vinieri	D226
27/07/11	41510	João Joaquim dos Santos	D227
27/07/11	41512	Luzia Aparecida Meneghin	D228
27/07/11	41514	José Ferreira da Silva	D229
28/07/11	41516	Rita Pereira dos Santos	D230
30/07/11	41518	João Hauk	D231
31/07/11	41519	Ricardina Rosa de Oliveira	D223
31/07/11	41520	Marcelo de Souza Santos	D234
31/07/11	41521	Antonia Justimiano de Miranda	D235

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 51, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo FUMAS nº 884-6/2014,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Juciene dos Santos Oliveira	Rua Amauri Ladeira, F-148	884-6/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 016/2014 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

1) o que consta do Edital FMJ- 016/2014, de 08/5/2014, de abertura do concurso público, de 31/7/2014, de divulgação de resultado publicado em 01/8/2014 e o que consta do Processo FMJ- 69/2014;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 30/7/2014 e CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	6.812.029-MG

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze (18/8/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

EDITAL FMJ- 017/2014 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Esta-

FACULDADE DE MEDICINA

do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 102/2014 e do Edital FMJ- 017/2014, de 12/5/2014;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 14/8/2014, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 017/2014, de 12/5/2014.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **JAMIL JORGE ABOU MOURAD**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Vascular da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **DEOMIR GERMANO BASSI**, Professor Titular de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Universidade de Taubaté (UNITAU); Prof. Dr. **SÉRGIO BISOGNI**, Chefe do Serviço de Urologia da Casa de Saúde de Campinas – Hospital Dr. Mario Gatti de Campinas; ambos na qualidade de MEMBROS da Banca; todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 083/2014, de 29/7/2014.

3. Os candidatos abaixo nominados, prestaram as provas do concurso e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉ- DIA FINAL	CLAS- SI- FIC.
ROSYANE RENA DE FREITAS	MG-10.970.201	9,3	1º
FERNANDA CRISTINA S. PESSORRUSO	34.378.876-7	7,5	2º
ALFREDO COLUCCINI NETO	17.503.746-2	7,0	3º

4. Um candidato que participou do concurso não obteve média mínima para aprovação e foi desclassificado pela Banca Examinadora, conforme previsto no Edital de abertura do concurso.

5. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze (18/8/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Diretoria, 19 de agosto de 2014.

Convite n.º 08/2014
Processo n.º 34/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **MAF ELETRO ELETRÔNICA LTDA.**, vencedora do item **01**, no valor total de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Diretoria, 19 de agosto de 2014.

Pregão Presencial n.º 04/2014
Processo n.º 36/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa **CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL – LTDA.**, no valor de **R\$ 88.500,00** (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2014 FIRMADO EM 10/03/2014

Contrato n.º 04/2014

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para planejamento e execução de serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a seleção de candidatos através de concurso público, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, para os cargos de Assistente de Administração; Bibliotecário e Técnico de Laboratório.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Assinatura: 08/08/2014

Término: 06/11/2014

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Inexigibilidade n.º 0010/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: Escritório de advocacia "BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS"

Termo de Aditamento n.º 037/2014 assinado em 30/05/14, Processo DAE n.º 2.359/2011.

Objeto: Desenvolvimento de atividades advocatícias necessárias a elaboração de ações judiciais bem como todo acompanhamento processual relativo as ações que pleiteiam o reconhecimento de sua imunidade tributária perante o Poder Judiciário.

2º aditamento que se faz ao contrato n.º 004/2012 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Jundiá, 18 de Agosto de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

CONVITE-OBRA N.º 004/14

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite-Obra n.º 004/14, para Contratação de empresa para elaboração de projeto das elevatórias Traviú e São José (Corrupira),

DAE

foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: MP2 ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 89.600,00".

Jundiá, 19 de agosto de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

EDITAL DE 19/08/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORCA 1" PVC AZUL INSERTO METÁLICO P/ HD ¾ NBR 8194 E TUBETE ¾ PVC AZUL NBR 8194.

TIPO: menor preço POR ITEM

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 03/09/2014

Jundiá, 19 de Agosto de 2014
ISRAEL LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

ARAKAKI AUTOMÓVEIS JUNDIAI LTDA ME, CFM_72.888-8, CNPJ 64.999.147/0001-10, comunica que constatou o extravio das **NOTAS FISCAIS (em papel), série "A", de 000001 a 000250, parte utilizada e parte em branco e o extravio do Livro de Prestação de Serviços n.º 01 por processamento de dados**, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

EXTRAVIO

"A empresa EMBEDDED SYSTEMS LTDA – ME, Situada em Jundiá/SP na Avenida Humberto Cereser, n.º 3755, Bairro Caxambú, Inscrição Estadual 407.234.696.119 e CNPJ n.º 03.063.853/0001-60, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos: 02 talões de nota fiscal modelo 1 do n.º 000.001 à 000.100, sendo todas as notas fiscais em branco."

TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua José Gáspari Sobrinho, n.º 430, bairro Vianelo, cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.207-220, às 14h00min do dia 30 de agosto de 2014, com

INEDITORIAL

a presença de metade mais um dos associados em primeira convocação; às 15h00min, com a presença de qualquer número de associados, em segunda convocação, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, para adequá-lo, como Organização Religiosa, à Lei 10.406/02, com as devidas alterações introduzidas pela Lei 10.825/03.

Jundiá, 19 de agosto de 2014.
BRUNO FÁBIO BRESANCINI
Presidente

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 237****Processo nº 66.986;**

Contrato nº 237, Termo Aditivo nº 3, assinado em 12/08/14;
Objeto: Serviços para transmissão radiofônica das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Rádio Cidade Jundiá Ltda. - EPP;
Valor total: R\$ 132.693,85 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica suspensa a prestação de serviços para transmissão radiofônica das sessões ordinárias e extraordinárias previstas no Contrato nº 237, a partir de 05 de agosto de 2014 até a realização do pleito de 2014, a ser realizado em 05 de outubro de 2014 ou até 26 de outubro de 2014, caso haja a realização do segundo turno; 2) Durante o período de suspensão convencionado não haverá o pagamento das parcelas mensais previstas na cláusula quinta do instrumento; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 246**Processo nº 66.919;**

Contrato nº 246, Termo Aditivo nº 2, assinado em 13/08/14;
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado com dutos para o Plenário da Câmara Municipal;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Econtherm Climatização Ltda. - ME;
Valor total: R\$ 138.273,74 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e três reais setenta e quatro centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica o valor total do Contrato nº 246, acrescido em 11,06%, passando o valor total inicial de R\$ 124.500,00 para o novo total de R\$ 138.273,74; 2) Ficam os materiais e serviços, necessários à execução da instalação do objeto, acrescidos em conformidade com a planilha juntada às fls. 387 dos autos, analisada e aprovada pelos técnicos competentes às fls. 418/431, representando o valor adicional de R\$ 13.773,74; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 3338, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia o Sr. PAULO MORAES TAFFARELO para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá.....	4589-8400	DAE S/A	4589-1300
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Defesa Civil	199 / 4586-0666
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Disque-Denúncia	181
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos	4521-2594
Banco do Povo	4522-5938	Estação Rodoviária.....	4521- 0981
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot	4527-2110	Estação Ferroviária.....	4816-2033
Cadastro Único		Fórum.....	4586-8111
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995	Guarda Municipal.....	4492-9090
Casa da Cidadania		GM	153
Rua: Rangel Pestana, 766	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente.....	4583-8155
Câmara Municipal.....	4523-4500	Hospital Universitário.....	4527-5700
Cemitério Nossa Senhora do Desterro.....	4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.....	4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Ouvidoria do Município	0800771 11 57
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social		Parque Comendador Antonio	
Jd. Tamoio		Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900	Parque Corrupira	4582-0721
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua		Parque da Cidade.....	4522-0766
Rua Hans Staden, 145	4527- 4160	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Polícia Militar	190/4521-2333
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Policlínica do Retiro	4581-4200
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	Policlínica Hortolândia	4582-6989
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca.....	4586-2326	Poupatempo	0800772 36 33
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)		Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955	Procon	4522-1486 / 4522-1462
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Teatro Polytheama	4586-2472
		Transurb	4586-7022
		Velório Municipal	4521-2499
		TERMINAIS SITU	
		Terminal Cecap	4582-4000



Pratos e bebidas exclusivos

1/AGO a 14/SET

Retire seu passaporte nos estabelecimentos participantes

Confira as Promoções  

Conheça os participantes
Acesse o site www.saboresdejundiai.com.br



Realização



Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Apoio



Apoio Institucional



Organização

